



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 6.384 /

## **“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor de R\$ 495.500,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), para atender solicitações de diversas secretarias conforme Of. SMF 055/99-AC obedecendo a seguinte classificação:

01.02.16.91.573.2.034.3132.020 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 10.000,00
03.01.10.57.316.2.062.3132.046 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.500,00
05.05.16.91.575.2.006.3120.108 - Material de Consumo.....	R\$ 150.000,00
07.01.10.07.020.2.005.3132.155 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 14.000,00
07.02.13.76.448.1.024.4110.178 - Obras e Instalações .....	R\$ 200.000,00
08.03.10.60.328.2.006.3132.224 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 50.000,00
08.04.10.60.325.2.006.3132.230 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 45.000,00
08.06.03.07.021.2.006.3132.247 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 25.000,00
Total.....	<u>R\$ 495.500,00</u>

ART. 2º - Os recursos para a abertura dos referidos créditos serão provenientes das anulações totais/parciais das dotações orçamentárias abaixo:

03.01.03.09.040.2.005.3132.044 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 1.500,00
05.05.16.91.575.2.006.3132.109 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$ 10.000,00
07.02.11.63.363.1.077.4110.172 - Obras e Instalações.....	R\$ 14.000,00
07.02.16.91.575.1.064.4110.190 - Obras e Instalações .....	R\$ 350.000,00
17.01.15.81.486.2.006.3132.466 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 120.000,00
Total.....	<u>R\$ 495.500,00</u>



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

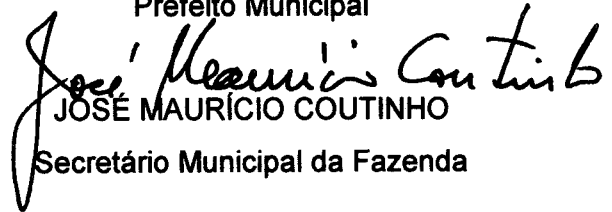
DECRETO Nº 6.384 - fls. 2

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 04 DE NOVEMBRO DE 1999.

  
GERALDO THADEU P. DOS SANTOS

Prefeito Municipal

  
JOSÉ MAURÍCIO COUTINHO  
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 2303, de 05 / 11 / 99